Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/03/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 20/03/19.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico - Matrícula 5307

DECRETO Nº 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R$ 173.290,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.359, de 29/11/18** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2019).

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1°, III da Lei 4.320/64

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de**: R$ 173.290,00 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa reais),** para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

Dotações Suplementadas			
01001 - CORPO LEGISLATIVO			
2.141 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			**6.000,00**
Total da Unidade			**6.000,00**

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			**10.000,00**
Total da Unidade			**10.000,00**
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	500,00
Total do Projeto/Atividade			**500,00**
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	148	53.500,00
Total do Projeto/Atividade			**53.500,00**
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	149	4.500,00
Total do Projeto/Atividade			**4.500,00**
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	8.500,00
Total do Projeto/Atividade			**8.500,00**
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	9.500,00
Total do Projeto/Atividade			**9.500,00**
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			**18.000,00**
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			**8.000,00**
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150	490,00
Total do Projeto/Atividade			**490,00**
Total da Unidade			**102.990,00**
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.059 - Apoio a Entidades com Fins Sociais			
33904300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte:	100	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			**18.000,00**
2.061 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	129	4.200,00
Total do Projeto/Atividade			**4.200,00**
2.065 - Manutenção das Atividades do Serviços de Acolhimento Institucional - Abrigo Municipal			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	16.600,00

Total do Projeto/Atividade			**16.600,00**
Total da Unidade			**38.800,00**
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.081 - Merenda Escolar - Ensino Especial			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	144	1.500,00
Total do Projeto/Atividade			**1.500,00**
Total da Unidade			**1.500,00**
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.126 - Construção, Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipal			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	13.000,00
Total do Projeto/Atividade			**13.000,00**
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			**1.000,00**
Total da Unidade			**14.000,00**
Total			**173.290,00**

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R$ 173.290,00 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa reais),** da dotação abaixo relacionada:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

Dotações Anuladas			
01003 - UNIDADES OPERACIONAIS			
2.141 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	6.000,00
Total do Projeto/Atividade			**6.000,00**
Total da Unidade			**6.000,00**
02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			**10.000,00**
Total da Unidade			**10.000,00**
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	102	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			**18.000,00**
2.022 - Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	9.500,00
Total do Projeto/Atividade			**9.500,00**

2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	148	53.500,00
Total do Projeto/Atividade			**53.500,00**
2.041 - Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte:	102	17.000,00
Total do Projeto/Atividade			**17.000,00**
2.047 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Mental - CAPS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	149	4.500,00
Total do Projeto/Atividade			**4.500,00**
2.053 - Manutenção Campanha Vacinação			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150	490,00
Total do Projeto/Atividade			**490,00**
Total da Unidade			**102.990,00**
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.146 - Manutenção das Despesas c/ Guarda Mirim Municipal			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			**18.000,00**
2.060 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	129	4.200,00
Total do Projeto/Atividade			**4.200,00**
Total da Unidade			**22.200,00**
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.078 - Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pre Escolar			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	144	1.500,00
Total do Projeto/Atividade			**1.500,00**
Total da Unidade			**1.500,00**
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			**1.000,00**
Total da Unidade			**1.000,00**
02027 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
2.101 - Apoio ao Esporte Amador			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	29.600,00
Total do Projeto/Atividade			**29.600,00**
Total da Unidade			**29.600,00**
Total			**173.290,00**

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de março de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.